



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**2ª Ata da Reunião Extraordinária do Fundo Social de Solidariedade de São  
Bernardo do Campo de 2020**

Data: 20 de Março de 2020 às 9h00

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, no Gabinete do Fundo Social de Solidariedade, à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – nesta cidade, realizou-se a reunião Extraordinária do Fundo Social de Solidariedade. A reunião teve início às 09 horas em única convocação, com a presença da Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Greici Picolo Morselli, membros do Conselho Deliberativo, Senhoras Cátia Maria de Faria Almeida e Juliana Rocha de Deus; a Conselheira Eunice de Cássia Santos Pereira não pôde estar presente pois, se encontra de LTS (Licença para tratamento de saúde). A Presidente inicia a reunião apresentando ao Conselho Deliberativo o Decreto Nº 21.111 de 16 de março de 2020, publicado no NM de 17 de março de 2020, que trata do estado de emergência no Município de SBC, por até 180 dias, decorrente da pandemia do COVID-19 e as providências a serem adotadas pelas Secretarias Municipais. Visto o exposto, o Conselho delibera pela publicação de Comunicado do FSS, suspendendo por tempo indeterminado as atividades previstas em Calendário para o primeiro semestre de 2020, sendo estas: Concurso Cultural para a Escolha do Mascote da Campanha do Agasalho 2020, Evento Sonho de 15 anos, Programa Solidariedade em Ação (parceria com a SC) e Programa Emprega SB, fase bairros (em parceria com a SDECT). Fica deliberado também que as doações recebidas referente a Campanha de Páscoa, que já está em andamento, devem ser direcionadas ao Banco de Alimentos de SBC. A Presidente sugere ao Conselho a criação de uma Central de Recebimento de Doações, possibilitando que as Empresas possam realizar a entrega de alimentos não perecíveis, produtos de limpeza e de higiene pessoal, sendo realizadas em dois diferentes polos: para alimentos o recebimento poderá ser realizado no Banco de Alimentos de SBC, visto parceria já estabelecida entre FSS e SAS e respeitando o atendimento e projetos já realizados pelo local, fomentando também as doações para que possam ser destinadas a munícipes que não fazem parte dos cadastros de vulnerabilidade já existentes na SAS, mas que possam também necessitar de doações devido ao isolamento social e possivelmente a mudanças econômicas e diminuição de rendimento financeiro decorrentes da situação de emergência, em especial para os trabalhadores informais e autônomos. Para os produtos de higiene pessoal e limpeza, seriam destinados ao galpão da SE, local que já possui estrutura e armazenamento adequado, visando o atendimento da mesma demanda das famílias já citadas e também de todas as situações de emergência para atendimento da população que possam ser solicitadas pelas secretarias municipais. O Conselho delibera pela criação destas Centrais, entendendo fazer parte das atribuições do Fundo Social que sempre atuou com ações e projetos sociais em busca do fomento das relações entre os primeiros e terceiros setores em prol do auxílio das entidades assistenciais, visando priorizar o atendimento daqueles que mais precisam em seus territórios. Ainda, sobre a logística de distribuição destas doações recebidas através das Centrais, o Conselho delibera por solicitar às Entidades Assistenciais inscritas junto ao FSS, para que possam





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

auxiliar a identificar, nos territórios nos quais estão localizadas as suas sedes, famílias que possam vir a necessitar de doações no período que durar a situação de emergência e que possam auxiliar o FSS na distribuição das doações recebidas. Serão tratadas como, exceção, as que realizam acolhimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, os quais terão a orientação de suspensão de suas atividades presenciais. Já, sobre a participação da sociedade civil nas arrecadações e levando em consideração a orientação de isolamento social, o Conselho Deliberativo não entende ser viável a instalação de pontos de arrecadação no Município, como realizado nas campanhas anteriores. Para tanto, fica deliberado pelo Conselho a solicitação, através da Ordenadora Principal do FSS junto a Secretaria de Finanças Municipal, da criação de uma conta bancária específica para recebimento de valores, que devem ser destinados, exclusivamente, para atendimento de demandas decorrentes da situação de emergência do Decreto em questão e posteriores publicações que possam orientar as questões referentes ao COVID-19. No que se refere à divulgação da Central e da conta bancária, fica deliberado pelo Conselho que sejam mantidas ações da Secretaria de Comunicação Municipal referente à criação de arte e mantidos contatos junto aos veículos de comunicação que julgarem adequados para esta questão. A Presidente conclui a temática sugerindo a publicação de Comunicado referente à Central, possibilitando que todos possam ter acesso a informação e que possam participar da ação social e também que sejam mantidos contatos com as Empresas que já fizeram parte de iniciativas deste FSS para que possam realizar doações, visto a necessidade de agilidade nas arrecadações, devido a situação emergencial, podendo também utilizar, a princípio, doações já disponíveis no Banco de Alimentos para os atendimentos iniciais observando o atendimento do público local. Desta forma, e enquanto dure a situação de estado de emergência Municipal, o FSS e sua equipe subordinam-se as orientações da Administração Superior Municipal e ao atendimento das demandas provenientes das Centrais de Arrecadação de Doações, desde o recebimento das doações até a logística de entrega/retirada junto a munícipes, entidades assistenciais e secretarias municipais, ficando, também, a partir desta data, suspensas as reuniões presenciais mensais deste Conselho Deliberativo, até que se façam necessárias novas tomadas de decisões. O FSS se dispõe a contribuir na distribuição de doações de cestas básicas eventualmente destinadas pelas empresas a um público alvo específico, de modo a coordenar a logística e distribuição junto às diversas Secretarias Municipais. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Presidente, deu-se por encerrada a reunião às 11 horas.

  
**GREICI PICOLO MORSELLI**

Presidente do Fundo Social de Solidariedade



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

*Almeida*

**CÁTIA MARIA DE FÁRIA ALMEIDA**  
Secretária do Fundo Social de Solidariedade

*Juliana Rocha de Deus*

**JULIANA ROCHA DE DEUS**  
Representante da Secretaria de Educação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*